



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2018

**Dispõe sobre o “PRÊMIO MÉRITO DE
COMUNICAÇÃO JORNALISTA GRAÇA ARAÚJO”.**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município do Recife, a distinção honorífica denominada “PRÊMIO MÉRITO DE COMUNICAÇÃO JORNALISTA GRAÇA ARAÚJO”, que será outorgada pela Câmara Municipal do Recife, anualmente, aos profissionais de comunicação e também às unidades de educação e aos professores das referidas áreas.

Parágrafo único. Poderão ser contemplados jornalistas, produtores, radialistas, apresentadores, fotógrafos, publicitários, relações públicas, dentre outros profissionais que desempenham atividade pertinente.

Art. 2º A homenagem de que trata a presente Resolução será em forma de diploma a ser entregue em Reunião Solene, preferencialmente na semana do dia 5 de maio, data comemorativa do **Dia Nacional das Comunicações**, no Plenário da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por sessão legislativa, devendo a Proposição ser protocolada até o dia 15 de outubro do ano anterior à homenagem.

Art. 4º Para receber a homenagem, tanto as entidades, quanto os profissionais devem ter cinco ou mais anos de atividade no setor.

Parágrafo único. A Proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

Art. 5º Os nomes indicados terão currículos avaliados pela Comissão competente que, após eventual aprovação, os remeterá ao Douto Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Art. 6º A entidade ou profissional indicado só pode ser homenageado(a) uma única vez.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 20 de setembro de 2018.

VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife - PRB

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

A presente Proposição objetiva reconhecer, divulgar e incentivar a atuação dos profissionais e entidades ligados à comunicação do nosso município.

Entendemos que, ao instituímos o **“PRÊMIO MÉRITO DE COMUNICAÇÃO JORNALISTA GRAÇA ARAÚJO”**, cumprimos um dos papéis fundamentais do Legislativo Municipal, que é dar visibilidade às personalidades que vêm, ao longo do tempo, realizando importantes transformações em nossa cidade, além de homenagearmos a grande Jornalista Graça Araújo, uma mulher de força, fibra e opinião, competente e à frente do seu tempo. No comando do TV Jornal Meio-Dia, há quase 26 anos, e do Rádio Livre, há 17 anos, Graça conquistou todos com amor, grandiosidade e defesa dos mais frágeis.

Assim, nada mais justo que prestar essa homenagem aos nossos profissionais de comunicação, tendo como referência a exemplar jornalista Graça Araújo.

Desta feita, contamos com o apoio dos nossos Pares para a aprovação desta Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de setembro de 2018.

PROFESSORA ANA LÚCIA
VEREADORA DO RECIFE- PRB